

PORTARIA COREN-PE Nº 857/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0799/2021,
alterando dada de viagem a V GERES*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 103/2021-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2121/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0799/2021, alterando a data da viagem para inspeção às unidades de saúde nos municípios da V GERES para o período de 27/09 a 01/10/2021;

Art. 2º – Permanecem designada e designado para esta viagem a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos e o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária